



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**ADITAMENTO Nº 055 AO EDITAL Nº 179/DE-DET/2025**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DA REDE DOS COLÉGIOS  
TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 – PORTO ALEGRE**

O Diretor do Departamento de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições, de acordo com as regras previstas no **EDITAL Nº 179/DE-DET/2025**, em consonância com os princípios que regem a administração pública, **CONVOCA** para a matrícula, conforme a lista geral de suplentes, os candidatos conforme segue:

CT – PORTO ALEGRE Dia: 16 de dezembro de 2025 horário de: 08h às 18h.

| Nº de Inscrição | Ordem | Nome                             | Categoria                     | Média | Número matrícula (Área do Aluno) |
|-----------------|-------|----------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------------------|
| 2220            | 01    | MARINO DE CASTRO OUTEIRO JUNIOR  | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90    | 78000                            |
| 2331            | 02    | RAÍSSA ALMEIDA NETTO             | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90    | 79500                            |
| 1407            | 03    | ISABELA HACKEBART OTTO DE CAMPOS | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90    | 74700                            |
| 2433            | 04    | LUCAS TRUCOLO MARASCHIN          | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90    | 76700                            |
| 2278            | 05    | ANNE HENCKE DA ROSA              | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90    | 70900                            |
| 1302            | 06    | LAUREN WEILER BERTOLDO           | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90    | 76400                            |

|      |    |                                   |                               |    |       |
|------|----|-----------------------------------|-------------------------------|----|-------|
| 23   | 07 | VÍTOR TRINDADE KLEINOWSKI PEREIRA | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90 | 80600 |
| 2572 | 08 | ARTHUR CORREA RUSCHEL             | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90 | 71100 |
| 2714 | 09 | LAURA NASCIMENTO PAUSE            | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90 | 76300 |
| 276  | 10 | VALENTINA SCHMIDT GRAFULHA        | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90 | 80400 |
| 387  | 11 | MARINA ZANATA SOCCOL              | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 90 | 77900 |
| 2105 | 12 | MARIANA BRITO DE SOUZA            | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 88 | 77800 |
| 2523 | 13 | MATHEUS CASTRO LUCHO              | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 88 | 78200 |
| 1953 | 14 | MATEUS RODRIGUES GOMES DA ROCHA   | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 88 | 78100 |
| 73   | 15 | ALICIA SANTANA DREBES             | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 88 | 70300 |
| 932  | 16 | ESTÊVÃO KONIG BARBOSA             | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 88 | 73100 |
| 410  | 17 | BRUNA SCHAFER DA COSTA            | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 86 | 71900 |
| 1391 | 18 | LUIZ BETAT                        | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 86 | 76900 |
| 1046 | 19 | LUIZA GONÇALVES TROJAHN           | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 86 | 77100 |
| 762  | 20 | GUILHERME PAIXÃO AMARAL           | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 86 | 74200 |

|      |    |                                |                               |    |       |
|------|----|--------------------------------|-------------------------------|----|-------|
| 2007 | 21 | MIGUEL SCHWARTZHAUPT OLIVEIRA  | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 86 | 78700 |
| 2703 | 22 | DANIEL MESQUITA SARAIVA        | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 86 | 72400 |
| 200  | 23 | VALENTINA SALAMONI ROXO        | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 84 | 80300 |
| 1364 | 24 | NICOLAS CANNAROZZO WEISSHEIMER | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 84 | 78900 |
| 200  | 25 | FELIPE AUGUSTO TAVARES AMORIM  | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 84 | 73200 |

|      |    |                               |                               |    |       |
|------|----|-------------------------------|-------------------------------|----|-------|
| 3304 | 26 | ANA LUIZA FROTA RAMAZZINI     | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 84 | 70500 |
| 3409 | 27 | GABRIEL SCHUSTER SILVA        | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 84 | 73600 |
| 4511 | 28 | EDUARDO FERNANDES KLEIN       | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 82 | 73000 |
| 690  | 29 | RYAN DO ESPIRITO SANTO SEVERO | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 82 | 79600 |
| 2988 | 30 | GIOVANA NISSL DA CUNHA        | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 82 | 73900 |
| 2137 | 31 | GABRIEL REIS DE AZEVEDO       | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 82 | 73500 |
| 1273 | 32 | JÚLIA SANSANOVICZ MIRANDA     | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 80 | 75700 |
| 1802 | 33 | VALENTINA ACAUAN SAES         | COMUNIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA | 80 | 80100 |

|      |    |                                 |                                     |    |       |
|------|----|---------------------------------|-------------------------------------|----|-------|
| 3457 | 34 | ISABELLY FACHINELLO<br>MENDONÇA | COMUNIDADE<br>AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | 80 | 75000 |
| 912  | 35 | PEDRO HENRIQUE KUNZ DE<br>LIMA  | COMUNIDADE<br>AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | 80 | 79100 |

#### 4. MATRÍCULA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para matrícula no CT – PORTO ALEGRE no dia 16 de dezembro de 2025 no horário compreendido entre 08h às 18h.

Quartel em Porto Alegre, RS, 12 de dezembro de 2025.



JORGE **DIRCEU** ABREU SILVA FILHO - **Cel PM**  
Diretor do Departamento de Ensino

## **Informações Complementares para a Matrícula**

### **Realização da Matrícula**

Os candidatos habilitados deverão efetuar a matrícula nas datas e horários indicados no cronograma a ser divulgado junto com o resultado final do processo seletivo.

### **Documentação para matrícula**

- (a) Cópia do documento RG (dentro do prazo de validade);
- (b) Fotografia colorida recente, padrão de tamanho 3x4;
- (c) Certidão de Nascimento – original e uma cópia;
- (d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental – duas vias originais;
- (e) Comprovante de residência dos pais ou responsáveis (cópia atualizada).

**Obs.:** Os candidatos que, na data da matrícula, não dispuserem do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, deverão apresentar documento atestando a conclusão. Neste caso, a matrícula ficará condicionada à posterior apresentação do certificado, que deverá ocorrer até a primeira semana do ano letivo.

## **Informações Complementares para a Matrícula**

Além dos documentos acima, é necessária a presença de um dos pais ou do responsável legal. No impedimento destes, a matrícula poderá ser realizada por outra pessoa com procuração que contenha poderes específicos para o ato.

Ao ingressar nos Colégios Tiradentes, o candidato e sua família submeter-se-ão às regras da escola, podendo participar efetivamente das atividades estabelecidas, contribuindo com o Círculo de Pais e Mestres, que para o ano de 2026 terá o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao mês.

No ato da matrícula dos novos alunos serão recebidas a taxa da contribuição do Círculo de Pais e Mestres (CPM), referentes aos meses de janeiro e fevereiro, que para o ano de 2026 será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês, bem como a taxa de matrícula no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Os interessados em maiores informações poderão obtê-las junto às secretarias dos CTBMs.

Por ocasião da matrícula, será informada a relação de uniformes e materiais didáticos individuais, de ônus exclusivo dos candidatos aprovados.

### **Desistência e perda do direito à matrícula**

Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que:

- (a) não efetuar a matrícula na data e horário estabelecidos;
- (b) declarar-se desistente por escrito, em documento assinado pelos pais ou responsável legal; e(ou)
- (c) não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Diante de alguma desistência, não preenchimento de vagas por candidatos ou desistência de algum aluno já matriculado, poderão ser chamados candidatos suplentes, a critério do Comando de cada colégio, com prazo máximo de até 15 dias após o início da semana zero, observando-se o previsto no edital.

Os livros didáticos são de livre escolha do colégio e, se adotados, deverão ser adquiridos pelos pais/responsáveis dos alunos.

Os uniformes previstos no Regulamento CTBM (RUAP/CT) são de uso obrigatório, sendo a aquisição e o pagamento de responsabilidade dos pais/responsáveis, podendo fazê-lo, conforme a gestão de cada colégio, por ocasião da matrícula.

### **Semana de Adaptação**

Os alunos matriculados deverão participar efetivamente das atividades previstas para a semana de adaptação, que ocorre antes do início do ano letivo, com o objetivo de inseri-los no cotidiano da vida escolar dos CTBMs, por meio de instruções e atividades diversas, englobando atividades físicas, de agilidade, instruções sobre civismo e rotinas militares, e temas relevantes ligados aos princípios e valores inseridos na BNCC, bem como inerentes aos colégios militares, visando à ambientação dos discentes.

O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento desencadeará o cancelamento de sua matrícula.

Para melhor organização, será disponibilizado um QR Code para que o candidato realize o preenchimento dos dados, o qual deverá ser concluído até a data da matrícula.

Segue o link de acesso também, <https://aluno.cpmctbm-pa.com.br/>

Para o acesso, segue na lista de convocação o número de matrícula e a senha é o CPF do candidato.

